

São Paulo, 29 de Novembro de 1979

IMÓVEL: - UMA VAGA SOB Nº D-142, situada no 2º subsolo do EDIFÍCIO CASTANHEIRA, Bloco D, do Condomínio Portal do Morumbi, situado à Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338, na Vila Suzanna, no 13º Subdistrito, Butantã, destinada à guarda e estacionamento de automóvel de passeio em lugar individual e determinado, com a área útil e total de 32,713 m², e uma fração ideal do terreno e demais coisas comuns, equivalente a 0,0084087659442% do todo. (Cont. 171 177 0859-9).

PROPRIETÁRIA: - CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S/A, com sede nesta Capital, à Rua Líbero Baduró, 293, 32º pavimento, CGC. sob nº 60 864 790/0001-85.

REGISTROS ANTERIORES: - Transcrições 114 260, 114 261 e R 16 da matrícula 2 856 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, e Matrícula 487 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

José Eduardo S. de Mendonça

Av 1 em 29 de Novembro de 1979

Conforme R 17/487 deste Cartório, a proprietária, instituiu servidão non aedificandi, em favor da Prefeitura de São Paulo, sobre uma área de 1 140,00 m².

O Escrevente Autorizado,

José Eduardo S. de Mendonça

-continua no verso-

matrícula

27 141

ficha

1

verso

R 2 em 29 de Novembro de 1979

Pela escritura de 24 de outubro de 1979, do 1º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1 698, fls 248), a proprietária, já qualificada, representada por Fernando Mathias Mazzucchelli, RG 3 040 934 e Nilton Dimas de Almeida, RG 1 579 612, vendeu o imóvel pelo valor de R\$20 350,00, a FRANCISCO ALVES DA CRUZ, brasileiro, RG 111 129, CPF 005 164 618-85, pecuarista casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6 515 / 77, com ZORAIDE BERNARDES DA CRUZ, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338.

O Escrevente Autorizado,

José Eduardo S. de Mendonça

Av.3 em 21 de julho de 1983.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.4, e da Certidão subscrita em 04 de junho de 1980, pelo Escrevente Autorizado, Jair Pereira Passos, do 10º Cartório de Registro de Imóveis, para constar que pela Av.33/2856, daquele Cartório, foram alteradas as áreas comunitárias do Condomínio Portal do Morumbi, cabendo ao imóvel objeto desta um acréscimo de 0,0168m².

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.4 em 21 de julho de 1983.

Por escritura de 29 de dezembro de 1.982, do 22º Cartório de Notas desta Capital, Livro 2010, folhas 172, o adquirente,
- continua na ficha 02 -

São Paulo, 21 de julho de 1983

pelo R.2, FRANCISCO ALVES DA CRUZ, já qualificado e s/m. ZORAÍ DE BERNARDES DA CRUZ, brasileira, RG.2.262.465, proprietária -- rios, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Marechal Hastimphilo de Moura, nº.338, Edifício Castanheira, - apartamento 6-B, Vila Suzana, CIC. em comum nº.005.164.618-- 85, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$ 1.000.000,00, à ALFREDO CANTINHO SILVA FILHO, brasileiro, funcionário público, RG.1.985.402, CIC.039.920.478-49, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com VANI BERNARDES -- CANTINHO SILVA, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Hastimphilo de Moura, nº.338, apartamento 6-B, Edifício Castanheira, Vila Suzana.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.5 em 23 de abril de 1996

PERMUTA

Por escritura datada de 29 de setembro de 1.995, do 1º Cartório de Notas da Comarca de Barueri, deste Estado, (Livro 288, folhas 163/169), o adquirente pelo R.4, ALFREDO CANTINHO SILVA FILHO, já qualificado, e sua mulher VANI BERNARDES CANTINHO SILVA, brasileira, do lar, RG.1.717.834-SP, inscritos no CPF.039.920.478/49, residentes e domiciliados à Alameda Niquel, número 98, Alphaville Residencial 9, em Santana do Parnaíba, Comarca de Barueri, - continua no verso -

matrícula

27.141

ficha

02

verso

deste Estado, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, a ANTONIO LUIZ DA SILVA, empresário, RG.6.693.091-SP e CPF.641.020.338/15, e sua mulher MARIA MIRTES DA SILVA, do lar, RG.6.912.556-9-SP e CPF.147.266.548-10, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Marechal Hastimphilo de Moura, número 338, apartamento 6-B, Edifício Castanheira, Portal do Morumbi; pelo valor de R\$.145,45, a título de permuta com o imóvel consistente no PREDIO a ALAMEDA NIQUEL, Número 98, com a área construída de 285,69m2., e seu respectivo terreno constituído pelo LOTE 19 da QUADRA 17, do loteamento denominado "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 9", no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, objeto da MATRÍCULA Número 77.621, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, deste Estado, de propriedade deles adquirentes. Fazem parte ainda da presente permuta, os imóveis consistentes no APARTAMENTO Número 6-B, localizado no 6º andar, e as VAGAS Números D-141 e D-143, situadas no 2º subsolo do EDIFÍCIO CASTANHEIRA, BLOCO D, do CONDOMÍNIO PORTAL DO MORUMBI, no 13º Subdistrito- Butantã, respectivamente, objeto das MATRÍCULAS Números 27.139, 27.140 e 27.142 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 253468

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

27.141

ficha

03

São Paulo,

11 de julho de 2019

Av.06 em 11 de julho de 2019

Prenotação 758.568 de 18 de junho de 2019.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 17 de junho de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudia Paulilo Pardo, Escrevente Chefe da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Patricia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL (Proc. 1002507-46-2017), movida por **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra **ALS TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 54.496.351/0001-64, e contra os proprietários pelo R.5, **MARIA MIRTES DA SILVA**, e seu marido **ANTONIO LUIZ DA SILVA**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o executado, **ANTONIO LUIZ DA SILVA**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$917.446,14, incluindo outros imóveis.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Passina

Selo Nº 111328331UT000162772KI198

Av.07 em 11 de maio de 2020

Prenotação 780.897 de 20 de abril de 2020.

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado expedido em 14 de fevereiro

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

27.141

ficha

03

verso

de 2020, por ordem do MM.Juiz de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Osasco, deste Estado, TRT - 2ª Região, extraído dos autos da ação Trabalhista - Rito Ordinário (Proc. 1002351-31.2015.5.02.0386), em que consta como reclamante **DAVID BATISTA LUCIANO**, e como reclamada **ALS TRANSPORTES LTDA**, e os proprietários pelo R.5, **ANTONIO LUIZ DA SILVA** e sua mulher **MARIA MIRTES DA SILVA**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO tendo sido nomeado depositário, Antonio Luiz da Silva; dando-se à causa o valor de R\$27.390,43, atualizado até 28/11/2017 (incluindo-se neste, o valor de outro imóvel).

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DP000307858YD201

Av.08 em 13 de junho de 2022

Prenotação 846.917 de 30 de maio de 2022.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 30 de maio de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Silvana Sundario de Campos, do Núcleo Regional de Gestão de Processos e de execução de Bauru, deste Estado, tendo como Escrivão/Diretor, Jose Paulo Delci, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 0011342-60.2018.5.15.0090), movida por **BRUNA TONON TREVISAN**, CPF nº 414.306.098-18, contra **ALS TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 54.496.351/0001-64, e contra os proprietários pelo R.5, **ANTONIO LUIZ DA SILVA** e sua mulher **MARIA MIRTES DA SILVA**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, **MARIA MIRTES DA SILVA**; dando-se à causa o valor de R\$13.283,11. **ATO JURÍDICO**

(continua na ficha 04)

Matrícula

27.141

ficha

04

São Paulo,

13 de junho de 2022

ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 20/03/2019, ÀS FLS. id.be4898 DOS AUTOS.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XW000784177GP22S

Av.09 em 06 de maio de 2024

Prenotação 917.528 de 22 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202404.1815.03279868-1A-809, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 18/04/2024, nos autos do Proc. 10021551620175020055, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ANTONIO LUIZ DA SILVA e MARIA MIRTES DA SILVA**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331ET001258696TD241

(continua no verso)

Matrícula

27.141

ficha

04

verso

Av.10 em 16 de setembro de 2024

Prenotação 933.404 de 29 de agosto de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202408.7215.03540106-IA-041, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 27/08/2024, nos autos do Proc. 10015875320165020081, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ANTONIO LUIZ DA SILVA**, e **MARIA MIRTES DA SILVA**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HT001356909AU24D



Av.11 em 17 de dezembro de 2024

Prenotação 944.739 de 03 de dezembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202412.0200.03730347-IA-960, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 02 de dezembro de 2024, nos autos do Proc. 10003840520175020022, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi

(continua na ficha 05)

Matrícula

27.141

ficha

05

São Paulo,

17 de dezembro de 2024

decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ANTONIO LUIZ DA SILVA** e **MARIA MIRTES DA SILVA**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FR001446371US24P

Av.12 em 23 de julho de 2025

Prenotação 969.221 de 02 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202507.0116.04102445-IA-196, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/07/2025, nos autos do Proc. 10021543120175020055, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ANTONIO LUIZ DA SILVA** e **MARIA MIRTES DA SILVA**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PQ001596797UK25M